



**CONSÓRCIO PÚBLICO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E SANEAMENTO BÁSICO
DO SUL E CENTRO SUL SERGIPANO**

CNPJ: 15.530.168/0001-86

Endereço: Praça João José da Trindade, 69, bairro Industrial, Boquim, Sergipe, CEP: 49.360-000

Site: www.conscensul.com.br / **E-mail:** conscensul@hotmail.com

Contatos: Superintendente - 79 9 9823-2469

CONSCENSUL

DECRETO Nº 04/2022

DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022

Constituição da Comissão Especial de Licitações do Consórcio Público de Resíduos Sólidos e Saneamento Básico do Sul e Centro Sul Sergipano - CONSCENSUL e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Público de Resíduos Sólidos e Saneamento Básico do Sul e Centro Sul Sergipano - **CONSCENSUL**, no uso de suas prerrogativas legais, e normativas, especialmente no artigo 48 do Estatuto Social, e em obediência a Lei Federal nº 8.666/1993 e a Lei federal nº 10.520/2002.

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO para o processamento da Concorrência Pública Nacional visando a Parceria Público-Privada (PPP), na modalidade Concessão Administrativa para contratar os **Serviços Públicos de Transbordo, Tratamento e Disposição Final de Resíduos Sólidos Urbanos dos Municípios abrangidos pelo CONSCENSUL**, integrada pelos seguintes servidores:

I - PRESIDENTE:

- a) **ADRIANE RODRIGUES LINS**, cargo atual de Auxiliar Administrativa, CPF nº 663.885.385-68, RG nº 1.023.573 SSP/SE.

II - MEMBROS:

- b) **ADAELSON FRANCISCO DO NASCIMENTO**, cargo atual de Diretor Financeiro, Matrícula 004/201, CPF nº 013.171.965-38.
- c) **DIEGO PEREIRA FONTES**, cargo atual de Técnico Ambiental, Matrícula 004/2017, CPF nº 030.136.145-28.
- d) **EDVALDO RIBEIRO DA CRUZ**, cargo atual de Superintendente, Matrícula 001/2017, CPF nº 017.530.405-07.
- e) **JOÃO GABRIEL LIMA OLIVEIRA**, cargo atual de Engenheiro Civil, Matrícula 011/2018, CPF nº 036.173.615-01.
- f) **MILENA NASCIMENTO CARDOSO**, cargo atual de Bióloga, Matrícula 013/2019, CPF nº 037.748.835-64.



**CONSÓRCIO PÚBLICO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E SANEAMENTO BÁSICO
DO SUL E CENTRO SUL SERGIPANO**

CNPJ: 15.530.168/0001-86

Endereço: Praça João José da Trindade, 69, bairro Industrial, Boquim, Sergipe, CEP: 49.360-000

Site: www.conscensul.com.br / **E-mail:** conscensul@hotmail.com

Contatos: Superintendente - 79 9 9823-2469

Art. 2º. Os trabalhos dos servidores ora nomeados, deverão ser executados conforme as disposições constantes na Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

Art. 3º. A Presidente poderá ser substituído por qualquer dos membros desta Comissão, observada a ordem sequencial estabelecida no art.1.º.

Art. 4º. A Comissão terá por atribuições a análise de documentos, recebimento e julgamento das propostas e se extinguirá com a adjudicação pela Autoridade Competente.

Art. 5º. A Comissão, se necessário, e em face de eventual complexidade da matéria licitada, poderá contar com o apoio de pareceres de especialistas.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de 04/11/2022, revogadas as disposições contrárias, em especial o decreto de nº 10 de 2021.

Gabinete do Presidente do CONSCENSUL, Boquim/SE, em 04 de novembro de 2022.


Eraldo de Andrade Santos
Presidente do CONSCENSUL